CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PENHA/SC

Resolução Nº 018/2019 de 19 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aplicação do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – PAIF, para execução dos Serviços vinculados aos Equipamento CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha/SC - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº. 2.545 de 09 de abril de 2012, e nos termos das deliberações desse Conselho registrada na ATA 011 na data de 19 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação do recurso federal repassado para o CRAS/PAIF, reverter o devido valor em conta em 50% para custeio / 50% investimento, para gastos necessários, disponível no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 19 de agosto de 2019.

Olinda Rodrigues da Silva Santos
Presidente CMAS/Penha